

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 199/2025

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR
GABRIEL ALVARENGA, COM FULCRO
NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **GABRIEL ALVARENGA**, ½ (meia), no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 10/12/2025, para acompanhar o Vereador Evandro Oliveira Miranda no cumprimento de agendar parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.12.09 17:58:20 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente